



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2024

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.135.000,00, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor R\$ 3.135.000,00 (Três milhões e cento e trinta e cinco mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB
Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.1501.2.040 USINA FOTOVOLTAICA: PREDIOS PUBLICOS E ILUMINAÇÃO PUBLICA

4.4.90.51.00.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 2.00894 Instrumento de Repasse (ITAIPU).....R\$ R\$ 405.000,00

Funcional: 15.451.1501.2041 CONSTRUÇÃO DE CISTERNA

4.4.90.51.00.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 2.00894 Instrumento de Repasse (ITAIPU).....R\$ 57.000,00

Fonte: 2.0000 Recursos Ordinários Livres..... R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Unidade: 002 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Funcional: 26.782.2002.1.031 PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 2.00894 Instrumento de Repasse (ITAIPU).....R\$ 1.700.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 DIVISÃO SANEAMENTO BÁSICO

Funcional: 17.511.1701.2.069 MANUTENÇÃO DO SISTEMA RURAL DE ÁGUA

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 2.00894 Instrumento de Repasse (ITAIPU).....R\$ 855.000,00

Fonte: 2.0000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 115.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado na Fonte 00894 Instrumento de Repasse (ITAIPU) no valor de R\$ 3.017.000,00 (três milhões e dezessete mil reais) e da Fonte 0000 Recursos Livres R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 13 de maio de 2024.

JOSE DE JESUZ

IZAC:65043863

900

Assinado de forma
digital por JOSE DE
JESUZ
IZAC:65043863900
Dados: 2024.05.13
13:37:29 -03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

JUSTIFICATIVA

Referente ao Projeto de Lei complementar: 0321/2024.

Este projeto servirá para reforçar as dotações especiais e suplementares necessárias para execução de obras de Pavimentação, Sistema de Geração Fotovoltaica, Cisterna para reaproveitamento de água e Sistema de abastecimento de água potável.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 13 de maio de 2024.

Atenciosamente

JOSE DE
JESUZ

IZAC:65043
863900

Assinado de forma
digital por JOSE DE
JESUZ

IZAC:65043863900

Dados: 2024.05.13

13:35:44 -03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Marco Antônio da Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal